
Respostas ao ofício com a referência: DAA 1979/15

1- Descrever as obras de alterações/melhoramento dos 4 pavilhões existentes.

As obras de melhoramento prendem-se com alterações nos sistemas de aquecimento, humidade e ventilação e de funcionamento geral uma vez que a exploração funcionava para produção de frango do campo em regime extensivo e irá passar a funcionar com frango industrial de carne, foram instalados automatismos que não eram necessário inicialmente, ou seja, apenas se alterou a tecnologia do sistema de produção. Não foram alteradas as áreas cobertas dos edifícios nem de áreas úteis de produção. Estas alterações correspondem à 1ª fase do projecto que é objecto do AIA para atingir uma produção de cerca de 107 000 aves por cada bando.

2- Apresentar a 1ª Fase do projecto de execução, dado que o que foi enviado apenas diz respeito aos pavilhões 5, 6 e 7 (2ª fase do projecto), não contemplando a 1ª fase.

A primeira fase do projecto está identificada na planta geral da instalação com distinção de cores. Compreende a utilização dos Pavilhões existentes (nºs 1,2,3 e 4) e a construção de um Pavilhão com 1442,0 m² de área de implantação e também a construção de um filtro sanitário com uma área de 15,0 m². Ambas as construções estão identificadas na planta geral da instalação. Anexo 1.

3- Indicar o valor da capacidade actual instalada na exploração avícola.

A capacidade instalada desde 2006 é de 39 200 aves por bando (conforme parecer da DGAV) no regime extensivo.

Com as presentes alterações nos Pavilhões 1,2,3 e 4 e com a construção do Pavilhão 0 com uma área de 1441,82 m² (área de produção de 1371,3 m²) a capacidade de produção será de 107 000 aves por bando. (1ª fase)

4- Esclarecer o valor da capacidade total a instalar, com a 2ª fase: 226000 ou 226810 aves/ciclo.

Com a implementação da 2ª fase a capacidade de produção será de 226 000 aves por bando.

5- Esclarecer a diferença entre o valor da capacidade prevista para a 2ª fase e o resultado do somatório das capacidades da totalidade dos pavilhões 215925 aves/ciclo.

Os quadros que fazem parte dos planos de produção entregues no processo REAP apresentam-se de seguida.

Plano de produção (1ª fase)

Cada ciclo será **povoado com 107 000 pintos [642,0 CN]**, e considerando a mortalidade média de 1%, pelo que se prevê a saída de 105 930 frangos, situação normal dado que as condições dos pavilhões são tecnicamente adequadas.

INSTALAÇÕES		Área Produção	Capacidade Efetiva
Instalações	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 0)	1371,30 m ²	25520 Frangos
	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 1)	927,74 m ²	17265 Frangos
	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 2)	864,0 m ²	16080 Frangos
	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 3)	1232,0 m ²	22925 Frangos
	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 4)	1355,0 m ²	25210 Frangos
Total		5750,0 m²	107 000 Frangos

Desbaste 27% = Saída de 28797 aves aos 28 dias

PAVILHÃO Nº0 (1371.30 m²)

PAVILHÃO Nº1 (927,74 m²)

AVES		QUANTIDADE	DENSIDADE m ²	PESO MÉDIO	Kg/m ²	QUANTIDADE	DENSIDADE	PESO MÉDIO	Kg/m ²
ENTRADAS	1 dia	25520	18,6	1.50	27,90	17265	18,6	1.50	27.90
SAÍDAS	± 28 dias	6870	--			4645	--		
		± 40 dias	18650	13,6	1,95	26,50	12620	13,6	1.95

PAVILHÃO Nº2 (864.00 m²)

PAVILHÃO Nº3 (1232.00m²)

AVES		QUANTIDADE	DENSIDADE m ²	PESO MÉDIO	Kg/m ²	QUANTIDADE	DENSIDADE	PESO MÉDIO	Kg/m ²
ENTRADAS	1 dia	16080	18,6	1.50	27.90	22925	18,6	1.50	27.90
SAÍDAS	± 28 dias	4330	--			6170	--		
		± 45 dias	11750	13,6	1,95	26,5	16755	13,6	1,95

PAVILHÃO Nº4 (1355.00 m²)

AVES		QUANTIDADE	DENSIDADE m ²	PESO MÉDIO	Kg/m ²	QUANTIDADE	DENSIDADE	PESO MÉDIO	Kg/m ²
ENTRADAS	1 dia	2 5 2 1 0	18,6	1,50	27,90				
SAÍDAS	± 28 dias	6782	--						
	± 45 dias	18428	13,6	1,95	26,5				

Plano de produção (2ª fase)

Cada ciclo será povoado com 107 000 pintos [642,0 CN], + 119 000 pintos [714,0 CN], e considerando a mortalidade média de 1%, pelo que se prevê a saída de 223 7400 frangos, situação normal dado que as condições dos pavilhões são tecnicamente adequadas.

Novas Instalações da 2ª Fase

INSTALAÇÕES		Área Produção	Capacidade Efectiva
Instalações	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 5)	1643,30 m ²	38425 Frangos
	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 6)	1658,6 m ²	38775 Frangos
	1 Pavilhão de Engorda (Pavilhão nº 7)	1787,7 m ²	41800 Frangos
Total		5089,6 m²	119 000 Frangos

Plano de Ocupação das Instalações da 2ª Fase

Desbaste 41,8 % = Saída de 49795 aves aos 28 dias

PAVILHÃO Nº5 (1643.30 m²)

PAVILHÃO Nº6 (1658,60 m²)

AVES		QUANTIDADE	DENSIDADE m ²	PESO MÉDIO	Kg/m ²	QUANTIDADE	DENSIDADE	PESO MÉDIO	Kg/m ²
ENTRADAS	1 dia	3 8 4 2 5	23,38	1.350	31,56	3 8 7 7 5	23,38	1.350	31.56
SAÍDAS	± 28 dias	16080	--						
	± 40 dias	22345	13,6	1,95	26,50	22550	13,6	1,95	26,50

PAVILHÃO Nº7 (1787.70 m²)

AVES		QUANTIDADE	DENSIDADE m ²	PESO MÉDIO	Kg/m ²	QUANTIDADE	DENSIDADE	PESO MÉDIO	Kg/m ²
ENTRADAS	1 dia	4 1 8 0 0	23,38	1.350	31.56				
SAÍDAS	± 28 dias	17490	--						
	± 45 dias	24310	13,6	1,95	26,5				

6- Corrigir o articulado do RJAIA em que se fundamenta a designação da Autoridade de AIA (pág.9).

Por não estar enquadrada em nenhuma das subalíneas da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de Outubro, é autoridade de AIA para este caso a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

7- Apresentar os documentos discriminados no histórico documentado (pág 20) e que estão em falta no anexo V, nomeadamente:

-Licenciamento REAP- Classe 2, frango do campo – regime extensivo – processo n.º 016655/01/C.

-PGEP – Aprovado para frango do campo- classe2.

-Parecer técnico do município de Nelas, datado de 22-08-2014, referente à viabilidade de construção do pavilhão Zero.

-Licenças Existentes Pav's 1,2,3 e 4

Documentos em anexo 2.

8- Relativamente às edificações existentes, deverá ser esclarecido quais se encontram licenciadas, com apresentação das respectivas licenças de utilização emitidas pela Câmara Municipal.

As edificações existentes que se encontram licenciadas são, Pavilhão 1, Pavilhão 2, Pavilhão 3 e Pavilhão 4 com áreas respectivamente de 1003,92 m², 929,0 m², 1310,02 m² e 1441,0 m².

As numerações agora atribuídas não têm correspondência com os Alvarás de Licenças existentes.

Actual Pavilhão1 >>> Alvará de Utilização Nº 172/2005

Actual Pavilhão2 >>> Alvará de Licença Sanitária Nº 5/95 (designado naquela data Pav.1)

Actual Pavilhão3 >>> Alvará de Licença Sanitária Nº 1/95 (designado naquela data Pav.2)

Actual Pavilhão4 >>> Alvará de Licença Sanitária Nº 2/95 (designado naquela data Pav.3)

A requerente possui parecer favorável e já procedeu á entrega de todos os projectos de especialidades para a construção do Pavilhão 0. A C.M. de Nelas faz depender o levantamento da competente licença de construção da apresentação de parecer da DRAP para a capacidade de 107 000 aves.

As licenças existentes estão incluídas no anexo 2.

9- Justificar a diferença entre o valor da área total de construção (1ª fase), mencionado na pág 25: 5750,38 m² e o resultado do somatório das áreas dos pavilhões incluídos nessa fase: 6126,77m².

Confirmamos os valores apresentados nas páginas 24 e 25 do Relatório Técnico. Devemos no entanto rectificar o segundo parágrafo da página 25 para a redacção seguinte:

“Com esta área total de produção 5750,38 m² a exploração poderá explorar uma capacidade de 107 000 aves por ciclo de engorda com uma densidade de 18,6 aves/ m² para cumprimento do bem estar animal.”

10- Corrigir os valores das áreas do quadro da página 26 do EIA, visto não corresponderem aos das peças desenhadas dos anexos nem aos do projecto de execução; corrigir, igualmente, o somatório das áreas do mesmo quadro, pois o pavilhão 2 (2ª fase), inclui também a área do mesmo pavilhão correspondente à 1ª fase que já tinha sido contabilizada nesse mesmo quadro.

Quadro 2- Quadro de Áreas

Referência Pavilhões Produção Avícola	Pé direito (m)	Área Construção (m ²)	Área Produção (m ²)
Pavilhão 0	3,0	1441,82	1371,4
Pavilhão 1	3,3	1003,92	927,78
Pavilhão 2	2,72	929,0	864,0
Pavilhão 3	3,2	1310,03	1234,47
Pavilhão 4	3,0	1442,0	1355,2
TOTAIS 1ª FASE		6127,04	5750,38
Filtro Sanitário	3,0	15,0	15,0
Arrumos/Parque Resíduos	3,2	307,0	307,0
Camas/Biomassa	3,2	285,0	285,0
Pavilhão 5	3,2	1771,84	1643,30
Pavilhão 6	3,2	1787,0	1658,60
Pavilhão 7	3,2	1920,0	1787,75
TOTAIS 2ª FASE		12212,88	11447,03

11- Indicar a área total presentemente impermeabilizada e a impermeabilizar.

Área total impermeabilizada (1ª fase) é de: Pav's - $6127,04\text{m}^2 + 307\text{m}^2 + 285\text{m}^2 + 144,70\text{m}^2 + 15,0\text{m}^2 = 6878,7\text{m}^2$

Área total a impermeabilizar (2ª fase) = $12357,54\text{m}^2$

144,70 área impermeabilizada frente ao edifício de camas e biomassa

15,0 m² área do filtro sanitário

12- Avaliar o impacto decorrente do aumento da área a impermeabilizar, quer ao nível da recarga do aquífero quer ao nível do escoamento superficial.

Para além das áreas cobertas (pavilhões) não existirão aumentos de áreas impermeabilizadas na exploração, uma vez que a área da própria exploração é muito grande e composta por uma grande variedade de culturas, (vinha, árvores de fruto, mata) não se prevê que exista uma grande alteração do escoamento superficial uma vez que o solo terá uma grande capacidade de absorção de águas pluviais. Quanto ao nível de recarga do aquífero, também não se prevê que exista impacto uma vez que não existirão áreas impermeabilizadas para além das coberturas dos pavilhões e que se promoverá a infiltração natural das águas pluviais, não existindo encaminhamento destas de forma artificial.

13- Corrigir a escala da planta de implantação geral (1:500), apresentada no anexo I do EIA e no RNT.

Planta no anexo 1.

14- Incluir, na planta de implantação assim como na respectiva legenda, as outras construções existentes, a manter/a demolir (por ex: armazém de camas/armazém de combustível e arrumos/Nitreira) e as construções a executar, com indicação das respectivas áreas.

Planta no anexo 1.

15- Indicar a potência do gerador de emergência e clarificar as condições de armazenamento de gasóleo na instalação, utilizado no gerador de emergência. Deverá ainda apresentar-se a respectiva capacidade de armazenamento.

O depósito que armazena o combustível para o gerador é comum com o que fornece combustível aos pavilhões 1 e 2 na 1ª fase, e tem capacidade para 2000 L.

O gerador deverá consumir cerca de 265 L/ano de gasóleo.

O gerador é da marca: Johnn Deer Modelo 4045 HFU e tem uma potência de 130 KVA.

16- Indicar, na planta de implantação, o local previsto para o novo depósito de água geral e as captações (existente e de reserva), assim como a localização das fossas (efluentes domésticos e pecuários) e o traçado das respectivas redes (de abastecimento e de drenagem).

Planta no anexo 1 e 3.

17- Apresentar o dimensionamento e respectivas peças desenhadas das fossas estanques existentes e a construir, a escala adequada e devidamente cotadas.

Plantas no anexo 4.

18- Indicar o destino final do chorume, após retenção nas fossas estanques.

Tal como foi indicado no PGEP submetido e por existirem áreas agrícolas adjacentes à exploração avícola pertencentes à Quinta do Toiral a aplicação dos chorumes será aí realizada, especialmente na vinha, no olival e pomar.

19- Apresentar documento comprovativo da aceitação do efluente doméstico pela Câmara Municipal de Nelas, conforme referido no EIA.

Documento no anexo 5.

20- Indicar o volume de água captado no poço existente na propriedade.

Do poço, que até 2014 funcionou como captação principal, são captados em média cerca de 3890 m³ – Consumo necessário para a 1ª fase de produção 107 000 aves.

21- Esclarecer se o abastecimento de água à exploração terá origem no poço e no furo, existentes na propriedade, ou apenas numa das captações.

O abastecimento de água à exploração (situação final para 2ª fase do projecto) terá origem no furo (A012261.2014.RH4) captação principal, sendo o poço uma captação de reserva.

22- Discriminar os consumos de água na instalação, englobados no consumo total referido no quadro da pág. 38, em função dos diferentes usos previstos.

Consumo de Água da 1ª fase (107 000 aves) estimado

Código	Origem			Utilizações (3)	Consumos (m ³ /d)	Observações
	Tipo (1)	Coordenadas (2)				
		longitude	latitude			
AC1	PC	-7,86800	40,53362	PI	3742,0 m ³ /ano	(Abeberamento das Aves) 6 ciclos de 37 dias

AC1	PC	-7,86800	40,53362	LV	69,0 m ³ /ano	Lavagens/desinfecções de pavilhões
AC1	PC	-7,86800	40,53362	PI	60 m ³ /ano	Humidificação dos pavilhões
AC1	PC	-7,86800	40,53362	DM	15 m ³ /ano	WC
AC1	PC	-7,86800	40,53362	PI	4 m ³ /ano	Aro de Desinfecção de veículos
TOTAL					3890 m ³ /ano	

Consumo de Água após a 2ª fase (226 000 aves) estimado

Código	Origem			Utilizações (3)	Consumos (m ³ /d)	Observações
	Tipo (1)	Coordenadas (2)				
		longitude	latitude			
AC1	FR	-7,86800	40,53362	PI	7902,1 m ³ /ano	(Abeberamento das Aves) 6 ciclos de 37 dias
AC1	FR	-7,86800	40,53362	LV	130,2 m ³ /ano	Lavagens/desinfecções de pavilhões
AC1	FR	-7,86800	40,53362	PI	95 m ³ /ano	Humidificação dos pavilhões
AC1	FR	-7,86800	40,53362	DM	15 m ³ /ano	WC
AC1	FR	-7,86800	40,53362	PI	6 m ³ /ano	Aro de Desinfecção de veículos
TOTAL					8148,2 m ³ /ano	

23- Identificar, classificar e quantificar todos os resíduos gerados na instalação, os locais para o seu armazenamento temporário e o respectivo encaminhamento para o destino final.

Código	Código LER (1)	Descrição	Origem (2)	Quantidade (t/ano)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
RP1	15 01 10*	Embalagens de desinfetantes da água e dos pavilhões	Processo de produção (desinfecção)	0,003 embalagens de desinfecção da água e 0,008 de emblagane sde desinfecção dos pavilhões (estimado)

Código	Na Instalação sujeito à operação de:				No Exterior sujeito à operação de:				Responsável pelo Transporte (5)	Responsável pela Operação (6)
	Valorização		Eliminação		Valorização		Eliminação			
	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)		
[1]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
RP1					Reutilização	100			Fornecedor dos desinfetantes	Fornecedor dos desinfetantes

Código	Código LER (1)	Descrição	Origem (2)	Quantidade (t/ano)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
RN1	02 01 06	Estrume de animais/Chorume de animais	Processo de Produção	1209,7 + 139,2 m ³ (Estimado)
RN2	02 01 02	Tecidos de animais (Cadáveres)	Processo de Produção	6,37 (Estimado)
RN3	15 01 06	Mistura de embalagens	Processo de produção (embalagens de medicamentos)	0,026 (Estimado)
RN4	10 01 01	Cinzas inertes	Processo de Produção (Fornos de ar quente)	1,3 (Estimado)

Código	Na Instalação sujeito à operação de:				No Exterior sujeito à operação de:				Responsável pelo Transporte (5)	Responsável pela Operação (6)
	Valorização		Eliminação		Valorização		Eliminação			
	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)		
[1]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
RN1					Aplicação no solo	100			Rodolfo M. da Fonseca Ferreira	Rodolfo M. da Fonseca Ferreira
RN2							Eliminação	100	Claúdia Raquel R. C. Silva	Luis Leal & Filhos SA
RN3							Eliminação	100	Valormed	Valormed
RN4							Eliminação	100	Agropecuária Quinta do Toiral	Gintegral SA

Código	Área Total (m ²)	Área Coberta (m ²)	Área Impermeabilizada (m ²)	Vedado (S/N)	Sistema de Drenagem (S/N)	Bacia de Retenção		Observações Volumes Armazenagem
						(S/N)	Volume (m ³)	
PA1	2,5	2,5	2,5	S	N	N		Cadáveres – Arca congeladora de 800 L
PA2	20	20	20	S	N	N		Desinfectantes de água e pavilhões - 30 L Cinzas – 1000L Mistura de embalagens – 30L

Resíduos Admitidos (1)	Acondicionamento do Resíduo			Código do Local de Armazenamento Temporário (assinale com X) (4)							Observações
	Material do recipiente (2)	Tipo de recipiente (3)	Número de Recipientes	PA1	PA2	PA3	PA4	PA5	PA6	PA7	
RP1	AC	TB	1		X						Embalagens de desinfectantes
RN2	AC	TQ	1	X							Arca (Cadáveres)
RN3	OT	CX	1		X						Caixa de cartão para embalagens de medicamentos
RN4	AC	TB	1		X						Cinzas

- (1) Preencha utilizando os códigos adoptados nos Quadros QB4.1 e QB4.2;
(2) AC: Aço; AL: Alumínio; MD: Madeira; MP: Matéria Plástica; VD: Vidro; PC: Porcelana ou Grés; OT: Outro (especifique na coluna Observações). NA: Não Aplicável (justifique na coluna Observações);
(3) TB: Tambor; BM: Barrica de Madeira; JC: Jerricane; CX: Caixa; SC: Saco; EC: Embalagem Compósita; TQ: Tanque; GR: Granel; EM Embalagem Metálica Leve; OT: Outro (especifique na coluna Observações); NA: Não Aplicável (justifique na coluna Observações);
(4) Os códigos apresentados correspondem aos do Quadro QB4.3.

24- Indicar o destino final previsto para os cadáveres dos animais e se o mesmo é adequado face ao previsto na legislação aplicável.

Os cadáveres são enviados para Luís Leal & Filhos SA, transportados por Cláudia Raquel R. C. Silva.

Documentos no anexo 6.

25- Quantificar (caso existam) os materiais excedentes a serem removidos, na fase de construção, e os respectivos locais de depósito, e os materiais de empréstimo.

Os materiais excedentes são recolhidos pela empresa responsável pela obra.

26- Identificar o local previsto para o estaleiro de obra.

Prevê-se que o estaleiro seja implantado junto ao local de construção dos três novos pavilhões.

27- A planta da RAN, no anexo II do EIA, deverá ser apresentada de forma legível e com a respectiva legenda, a legenda da última planta do mesmo anexo II deverá ser apresentada de forma legível.

Planta RAN em anexo e legenda da última planta do anexo II também no anexo 7.

28- Eliminar o anexoII-A do EIA.

Eliminado e sem efeito.

29- Localizar o projecto com referência às áreas sensíveis definidas no artigo 2º do RJAIA: com efeito, na pág 68 remete-se para o anexo IV, onde, no entanto, tal localização está em falta.

Para análise do enquadramento do projecto no artigo 2º do RJAIA foram consultadas as cartas referentes aos Sítios da Rede Natura 2000 e Zonas Especiais de Conservação não se verificou a existência de áreas enquadradas naqueles dois regimes, na envolvente próxima da área do projecto.

Para verificar que tipo de áreas classificadas se encontram na envolvente recorreremos á Planta de Ordenamento do PDM de Nelas que nos foi disponibilizada após consulta aos serviços competentes da C.M.

A observação da planta referida permite verificar que na envolvente da instalação embora exista área urbana de baixa densidade não foram encontrados bens imóveis classificados.

A área classificada com estatuto especial no PDM mais próxima e que ocupa parte dos terrenos da exploração agrícola onde se situa a instalação avícola, pertence á estrutura ecológica municipal.

Visto que existe uma linha de água que percorre a exploração agrícola (fora dos limites da instalação avícola) existe uma faixa de protecção dos recursos hídricos.

Localização na planta de ordenamento do PDM no anexo 8.

30- Localizar o projecto, em cartografia a escala adequada, que evidencie o seu enquadramento, com os limites administrativos do concelho e da freguesia em que se insere.

Localização no anexo 9.

31- Descrever a evolução previsível da situação actual do ambiente, na ausência do projecto (alternativa zero).

Caso não fosse viabilizado o projecto total, 1ª e 2ª fase, e tudo se mantivesse tal e qual está, não ocorreriam os impactes negativos associados.

No entanto a maioria desses impactes são pouco significativos ou muito pouco significativos.

A existência no local dos edifícios já construídos (em exploração há décadas) permite concluir que a situação de referência apresenta um uso do solo já consolidado e com actividade (criação de aves em regime extensivo) perfeitamente compatível com as outras actividades da envolvente.

O local de implantação dos três pavilhões (2ª fase) na zona de terrenos muito pobres e de aproveitamento florestal, pretende minimizar a alteração de uso de solos agrícolas de produção de bens alimentares (vinho, azeite, frutos).

A ausência do projecto não beneficiaria a dinamização da economia local, e no caso particular do signatário do projecto deixaria de haver forma de subsistência económica do preponente ainda jovem uma vez que, com a dimensão actual das instalações avícolas a sua exploração não se considera economicamente viável.

32- Apresentar o comprovativo da aprovação, pela tutela, do relatório final dos trabalhos arqueológicos efectuados ou, na sua falta, do comprovativo da autorização para a realização dos trabalhos.

Documento no anexo 10.

Respostas ao ofício com a referência: DAA 2057/15

- **Obtenção do parecer favorável emitido pela Direcção Geral de Alimentação e veterinária relativamente à implantação das edificações que compõem a exploração (ampliação) no que respeita à distância às extremas e vias de comunicação, em conformidade com o estipulado no n.º6 do artigo4º da portaria n.º 637/2009 de 9 de Junho.**

A planta de implantação agora apresentada já teve em conta todos os pareceres anteriores da DGAV, nomeadamente quanto a distâncias dos edifícios às extremas da propriedade bem como do acesso particular ao terreno de um terceiro que existe no interior do perímetro da propriedade rústica.

-Obtenção do parecer da ERRANC referente à utilização não agrícola de solos da RAN.

A planta de implantação agora apresentada com os limites da exploração avícola alterados em relação ao anteriormente apresentado, permite concluir que toda a área das instalações avícolas está fora de áreas de RAN.

Uma parte do pavilhão 0 a construir ocupa área de RAN, mas a mesma já foi objecto de desafecção quando foi solicitado parecer de viabilidade de construção junto da C.M. de Nelas.